



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 56/2025/DG

Institui Grupo temporário para coordenar os trabalhos voltados à orientação, monitoramento e providências técnicas voltadas ao atendimento dos itens do Ranking da Transparência 2025 pelo TRE/RN.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da delegação de competência de que trata a Portaria nº 304/2015-GP, no que tange à criação de comissões temporárias e permanentes, bem como a designação de seus membros;

Considerando as informações constantes dos autos do SEI nº 994/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Institui Grupo temporário para, sob a supervisão da Diretoria-Geral, coordenar os trabalhos voltados à orientação, monitoramento e providências técnicas voltadas ao atendimento dos itens do Ranking da Transparência 2025 pelo TRE/RN, sendo composto pelos(as) servidores(as) abaixo nominados(as):

- Maria Ruth Bezerra Maia de Hollanda (AGE/PRES);
- Andréa Carla Guedes Toscano Campos (CGI/SJ);
- Osmar Fernandes de Oliveira Júnior (COSIS/STIE);
- José Frank Viana da Silva (SNT/COSIS/STIE).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, *na data da assinatura eletrônica.*

Ana Esmera Pimentel da Fonseca

Diretora-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Ana Esmera Pimentel da Fonseca, Diretora-Geral**, em 14/02/2025, às 12:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0201901&crc=F7E4404F informando, caso não preenchido, o código verificador **0201901** e o código CRC **F7E4404F**.

00994/2025

0201901v2